



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 71.710**

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11.713, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui, no serviço público, Gratificação Especial pela Prestação de Serviços de Brigadista, de Cerimonialista e de Bilheteiro; e dá providências correlatas.

PARECER Nº 920

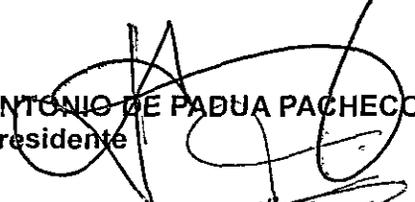
Conforme se depreende da leitura do ofício GP.L nº 032/2015, o Sr. Chefe do Executivo tem por objetivo com a presente mensagem aditiva modificativa, acrescentar parágrafo único ao artigo 4º da sua proposta original, para atender situações excepcionais, como por exemplo, quando o tempo de duração do evento for superior ao inicialmente previsto em razão de situações imprevistas que causem atraso do seu início ou prolongamento.

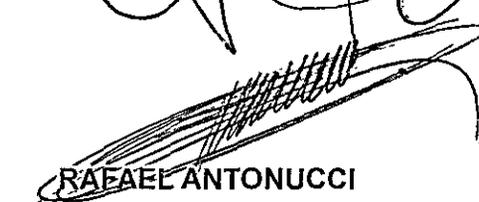
Face esses argumentos, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

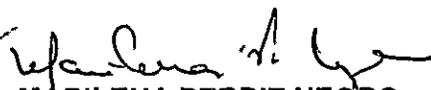
Sala das Comissões, 25.03.2015.

APROVADO
31/03/15


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
Presidente


RAFAEL ANTONUCCI

rCS


MARILENA PERDIZ NEGRO
Relatora


LEANDRO PALMARINI

A U S E N T E

VALDECI VILAR MATHEUS